



# DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, sexta-feira, 28 de março de 2025 - Edição: 380 - Legislação: 20ª

## HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025

Processo nº 1037/2024

Cód.CidadES 2025.069L0200001.02.0001

A Câmara Municipal da Serra torna público de acordo com as disposições da Lei Federal 14.133/2021, o Resultado da Adjudicação e da Homologação do Pregão Eletrônico nº 001/2025, cujo objeto é Registro de Preços para expansão das soluções de redes LAN e WLAN, incluindo a contratação de serviços técnicos e especializados, para atender as demandas da Câmara Municipal da Serra – CMS, sagrando-se como vencedora a empresa Mindworks Informática Ltda – CNPJ 03.354.844/0001-29, no valor total de R\$ 2.186.500,00 (dois milhões, cento e oitenta e seis mil e quinhentos reais).

Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Serra/ES, 27 de março de 2025.

**SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR**  
Presidente

## PORTARIA Nº 1150, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 e art. 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor e Fiscal, para acompanhar e fiscalizar Contrato celebrado pela Câmara Municipal da Serra, conforme segue abaixo: Processo Administrativo nº 1927/2022.

Pregão Presencial nº 010/2022.

Objeto: Contratação de uma empresa prestadora de serviços de locação de veículos para atender as necessidades de transporte de pessoal, em serviço, nas áreas do Legislativo, Procuradoria, Controladoria e Superintendência desta Casa de Leis.

Contratada: Master Locadora de Veículos Eireli – EPP, CNPJ 08.448.403/0001-00.

Contrato: 003/2023.

Fiscal

• Titular: Deividly Alves Breda, mat. 359

• Suplente: Eduardo da Silva Matos, mat. 4117026

Gestor

• Titular: Izabela Ferreira Mori, mat. 4110013

• Suplente: Jocelio Liqui Santos, mat. 4121341

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1129/2025.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2025.

**SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR**  
Presidente

## PORTARIA Nº 1151, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 e art. 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor e Fiscal, para acompanhar e fiscalizar Contrato celebrado pela Câmara Municipal da Serra, conforme segue abaixo: Processo Administrativo nº 484/2020.

Pregão Presencial nº 002/2021.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada, em regime de serviço contínuo para executar os serviços de engenharia, para manutenção preventiva e corretiva dos sistemas: edificações e infraestrutura prediais civis, elétrica, hidrossanitária, sistema fixo de combate a incêndio, sistema de ar condicionado e refrigeração, rede de telefonia e Sistema de PABX, com fornecimento de material, equipamentos e mão-de-obra qualificada, necessários à execução dos serviços.

Contratada: WL Construções e Serviços Ltda – ME, CNPJ nº 12.464.089/0001-26.

Contrato: 006/2021 (M.O).

Fiscal

• Titular: Allan Flavio Fontes de Souza, mat. 4117670

• Suplente: Lucas Silva Gobbo, mat. 4078748

Gestor

• Titular: Robison Fortunato Natali, mat. 4088980

• Suplente: Maike Vallandro, mat. 4085663

Art. 2º Revoga-se as Portarias nº 661/2023 e 941/2024.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2025.

**SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR**  
Presidente

## PORTARIA Nº 1152, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 e art. 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor e Fiscal, para acompanhar e fiscalizar Contrato celebrado pela Câmara Municipal da Serra, conforme segue abaixo: Processo Administrativo nº 1319/2021. Pregão Presencial nº 001/2022.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços especializada de Backup Online (Em Nuvem) para um volume de dados de 10 terabytes – TB, incluindo a garantia de funcionamento e suporte, visando atender as necessidades desta Casa de Leis.

Contratada: Monitore Soluções em TI Ltda - Me, CNPJ 13.738.276/0001-13.

Contrato: 005/2022.

Fiscal

• Titular: Luana Moraes Massariol, mat. 4068602

• Suplente: Élio Carlos Pimentel, mat. 60

Gestor

• Titular: Gabriel Filipe Rodrigues de Souza, mat. 4125835

• Suplente: Hugo Zanon Soares, mat. 4084764

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 889/2025.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2025.

**SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 1153, DE 27 DE MARÇO DE 2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 e art. 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor e Fiscal, para acompanhar e fiscalizar Contrato celebrado pela Câmara Municipal da Serra, conforme segue abaixo: Processo Administrativo nº 2470/2021.

Pregão Presencial nº 002/2022.

Objeto: contratação dos serviços de reprografia (locação de equipamento) a serem executados nas dependências da Câmara Municipal da Serra, com disponibilização de equipamentos, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas e fornecimento de insumos necessários à execução dos serviços, exceto o fornecimento de papel tamanho A4.

Contratada: Luxor Com. Serv. de Equip. de Escrit. Ltda – ME, CNPJ nº 39.224.738/0001-78.

Contrato: 006/2022.

Fiscal

• Titular: Edinalva Carvalho Bolzan Xavier, mat. 4074165

• Suplente: Eduardo da Silva Matos, mat. 4117026

Gestor

• Titular: Pedro Alex Montarrosos Ferreira Costa, mat. 8

• Suplente: Jocelio Liqui Santos, mat. 4121341

Art. 2º Revoga-se as Portarias nº 442/2024 e 939/2024

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2025.

**SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 1154, DE 27 DE MARÇO DE 2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 e art. 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor e Fiscal, para acompanhar e fiscalizar Contrato celebrado pela Câmara Municipal da Serra, conforme segue abaixo: Processo Administrativo nº 600/2022. Concorrência nº 001/2023.

Objeto: A contratação de agência de publicidade, empresa especializada na prestação de serviços técnicos de divulgação de atos, programas, projetos, ações, obras, serviços e campanhas do Poder Legislativo do Município da Serra, Espírito Santo.

Contratada: Primazia Agencia de Marketing Ltda – ME, CNPJ 40.580.513/0001-33.

Contrato: 011/2023.

Fiscal

• Titular: Gabriel Filipe Rodrigues de Souza, mat. 4125835

• Suplente: Allan Flavio Fontes de Souza, mat. 4117670

Gestor

• Titular: Lucas de Souza Leal, mat. 4116755

• Suplente: Renan Ferreira Filho, mat. 4128630

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1065/2025.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2025.

**SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 1155, DE 27 DE MARÇO DE 2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 e art. 104, inciso III, da Lei nº 14.133/21,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor e Fiscal, para acompanhar e fiscalizar Contrato celebrado pela Câmara Municipal da Serra, conforme segue abaixo: Processo Administrativo nº 1920/2023 – CMS.

Processo Administrativo nº 064/2023 – CODAP.

Pregão Eletrônico nº 045/2023 – CODAP.

Ata de Registro de Preços nº 046/2023 – CODAP.

Objeto: A contratação de uma empresa prestadora de serviços de vigilância patrimonial armada, nas dependências da Câmara Municipal da Serra, com pessoal qualificado e devidamente treinado.

Contratada: Alforge Seguranca Patrimonial Ltda, CNPJ 13.343.833/0003-69.

Contrato: 004/2024 (M.O).

Fiscal

• Titular: Eduardo da Silva Matos, mat. 4117026

• Suplente: Renan Ferreira Filho, mat. 4128630

Gestor

• Titular: Fernanda Dias Silva, mat. 4116321

• Suplente: André Romanha de Souza, mat. 42579

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1127/2025.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2025.

**SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 1156, DE 27 DE MARÇO DE 2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 e art. 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor e Fiscal, para acompanhar e fiscalizar Contrato celebrado pela Câmara Municipal da Serra, conforme segue abaixo:

Processo Administrativo nº 1212/2024 – CMS.

Processo Administrativo nº 3938/2023 – PMA.

Pregão Presencial nº 039/2023 – PMA.

Ata de Registro de Preços nº 145/2023 – PMA.

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa visando a prestação de serviços de natureza continuada de auxiliar de escritório, porteiro e encarregado a serem executados nas dependências da Câmara Municipal da Serra.

Contratada: Flex Administradora e Prestação de Serv. Ltda, CNPJ nº 27.431.055/0001-02.

Contrato: 017/2024 (M.O).

Fiscal

• Titular: Lucas de Souza Leal, mat. 4116755

• Suplente: Renan Ferreira Filho, mat. 4128630

Gestor

• Titular: Maike Vallandro, mat. 4085663

• Suplente: Rauvany Gonçalves Correa, mat. 4067835

Art. 2º Revoga-se as Portarias nº 866/2024 e 935/2024

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2025.

**SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR**  
**Presidente**